

ATA DA QUADRAGÉSIMA

SEGUNDA SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e seis de outubro de dois
mil e vinte e dois, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma não presencial, foi realizada a Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01:/2020, tendo com material para Ordem do dia o Projeto de Lei número: 115/22, que inclui autorização para que o Poder Público repasse o Vale-Alimentação em folha de pagamento na Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório e dá outras providências. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, ao Projeto de Lei nº 115/22. Com pareceres favoráveis das Comissões, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de novembro de 2022.

Amadeu Aparecido Lourenço Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver. 1º Secretário José Jeronimo Fernando C. Borges ^{2º} Secretário



42ª. SESSSÃO EXTRAORDINÁRIA 26/10/2022

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

<u>115/22</u>, que inclui autorização para que o Poder Público repasse o Vale-Alimentação em folha de pagamento na Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório e dá outras providências.